



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026

EDIÇÃO EXTRA



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº149/2026, 15 DE JUNHO DE 2026.

**Súmula:** Designa Gestor e Fiscal municipais para celebração de Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a execução de pavimento em CBUQ em dois bairros rurais.

**CONSIDERANDO:** Portaria nº257/2025-MJA que nomeia servidor público municipal e

**CONSIDERANDO:** Decreto nº343/2024-MJA que nomeia servidora pública municipal.

**Moisés Nkortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

### **DESIGNAR**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres** – Matrícula funcional nº150417 portador da cédula de identidade nº14.194.609-9 ocupante do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **Gestão** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a execução de pavimento em CBUQ nos Bairros Palmeirinha e Madalena.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **Ariele Oliveira Dias** – Matrícula funcional nº3521 portadora da cédula de identidade nº38.470.169-3 ocupante do cargo efetivo de **Engenheira Civil**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscalização** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a execução de pavimento em CBUQ nos Bairros Palmeirinha e Madalena.



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2866

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE** ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3º.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis. (15/06/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos  
**Prefeito Municipal**

